

RESOLUÇÃO Nº. 254/2008 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1. A Portaria GM/MS Nº 1.168 de 15 de junho de 2004 que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal;
- 2. A Portaria SAS/MS Nº 211 de 15 de junho de 2004, que regulamenta a organização e a implantação de Redes Estaduais de Assistência em Nefrologia na Alta Complexidade;
- 3. A solicitação do gestor da saúde de Itapipoca para a implantação do serviço de Terapia Renal Substitutiva TRS naquele município, com vistas ao atendimento de pacientes residentes na referida localidade e de pacientes residentes nos municípios da Microrregião de Saúde;
- 4. A análise do Núcleo de Auditoria da CORAC/SESA que identificou 53 (cinquenta e três) pacientes que seriam beneficiados com a implantação do referido serviço, e destaca o parâmetro mínimo de 80 (oitenta) pacientes necessário à viabilidade econômica do empreendimento, conforme processo Nº 092154220;
- 5. O interesse do gestor de Itapipoca na implantação do serviço, manifestado no citado processo.

RESOLVE:

- Art.1°. Aprovar a implantação do serviço de Terapia Renal Substitutiva TRS no município de Itapipoca para prestação da assistência de alta complexidade em nefrologia pelo Centro de Nefrologia de Itapipoca.
 - § 1º. O serviço funcionará inicialmente com os 53 (cinquenta e três) pacientes que dialisam em outros estabelecimentos os quais serão transferidos para o serviço de Itapipoca, após formalização do desejo de transferência.
 - § 2º. O custeio dos exames de Patologia Clínica obrigatórios para o acompanhamento dos pacientes em hemodiálise, onerará o teto financeiro da Média e Alta Complexidade do município de residência do paciente, que deverá programar tais procedimentos como referência para o município de Itapipoca.
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 3 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde José Policarpo de Araújo Barbosa Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSSEMS